PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 · Ano X | Edição nº 2233A

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.977, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Banca Técnica para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 18/2026, destinado à Permissão de Uso Onerosa do Centro Permanente de Exposição "Vila Brasil".

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os procedimentos para avaliação e julgamento das propostas técnico-artístico-culturais apresentadas no âmbito do Edital de Concorrência Pública n.º 18/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica para formalização de Termo de Permissão de Uso Onerosa do Centro Permanente de Exposição "Vila Brasil",

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a BANCA TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2026, destinada à avaliação e pontuação das propostas apresentadas no Envelope B – Proposta Técnico-Artístico-Cultural, observados os critérios, pesos, subcritérios e demais regras estabelecidos no Edital e no Anexo III – Matriz de Julgamento Técnico-Artístico-Comercial, bem como à elaboração do respectivo relatório ou parecer de julgamento e à prática dos demais atos de sua competência previstos no instrumento convocatório, composta pelos seguintes membros:

- Camila Reale Thereza Gameiro – Diretora da Divisão de Festivais e Eventos;

- Tiago Louzada – Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico Cultural;

- Rosiane da Silva Nunes – Chefe do Setor de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial e Coordenação dos Equipamentos Culturais.

Art. 2.º Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI
Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....